



P.M.I

Fjª. nº _____
Visto: _____



REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em observância aos preceitos legais contidos no art. 72, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante dos documentos e informações constantes nos autos do processo em epígrafe, informo-vos que a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pagará à empresa **N. DA SILVA PERIN - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.241.184/0001-82, com sede à Av. Comendador José Pedro Dias nº 949. Tabaporã-MT, pelos serviços de show artístico regional com a “Banda Bom D’Farra” a ser realizado durante as festividades da Virada Cultura do Município de Itaúba/MT, o valor total da contratação em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta de preço apresenta e demonstrado na planilha abaixo:

DETALHAMENTO:	VALOR
Cachê Artístico	R\$ 25.000,00
Logística, produção	R\$ 9.000,00
Transporte	R\$ 5.000,00
Imposto (16,33%) e encargos	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Na carta proposta apresentada, verifica-se que no valor total proposto estão englobadas todas as despesas com cachê dos artistas e equipe, transporte até a cidade do show, hospedagem, alimentação, traslado local e abastecimento de camarim, ficando a parte CONTRATANTE responsável pelas despesas com atendimento do rider técnico (som, iluminação, palco, recolhimento de ecad, e estrutura física de camarim).

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

No caso específico, no documento "estimativa de despesa e justificativa de preço", juntado nos autos do processo, há uma tabela com os valores praticados pelo futuro contratado, justificando a compatibilidade do preço proposto.

Por fim, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação evento denominado “Virada Cultura do Município de Itaúba/MT” terá a



ITAÚBA

PREFEITURA

P.M.I

Fª. nº _____
Visto: _____



capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Itaúba/MT, 22 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 57095be8-2987-4e4f-9a92-a824b5540be3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (XXX.414.141-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agilicloud.com.br/portal/itauba#/assinatura> e informe o código 57095be8-2987-4e4f-9a92-a824b5540be3, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.